

**PORTARIA Nº 110, de 27 de fevereiro 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 656, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 269/2008 e 293/2014, e considerando o deferimento do pedido de permuta entre as vinculações, através do Despacho da Presidência nº 719/2015, exarado no Processo Administrativo nº 9689/2014,

**R E S O L V E**

alterar, em parte, a Portaria da Presidência nº 88/2015, a fim de vincular, a partir de 1º de Março de 2015, e até ulterior deliberação, os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos abaixo relacionados, da seguinte forma:

Dr. **FÁBIO MELO FEIJÃO** - 7ª e 12ª Varas do Trabalho de Fortaleza;

Dra. **CAMILA MIRANDA DE MORAES** - 6ª e 13ª Varas do Trabalho de Fortaleza.

**FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR**

Presidente do Tribuna